GAZETA DO OESTE

Ano X Nº 2864 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 04 de agosto de 2016

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GABINENTE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 761/2016

AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

José Conceição dos Santos, Prefeito do Município de Wanderley Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso V, artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

Face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação na Ata da Sessão e o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, **RATIFICO** e **ADJUDICO** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 761/2016, para Contratação de Serviços de Hotelaria na Cidade de Caldas Novas – Estado de Goiás para Grupo de Idosos que Participam do Projeto de Convivência e Fortalecimento de Vinculo da Secretaria Municipal de Ação Social, para a empresa **ADMINISTRADORA LAGOA QUENTE SCP,** inscrita no CNPJ de nº 13.773.232/0001-24, pelo valor global de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Wanderley - BA, 03 de agosto de 2016.

JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal